



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Anexo

Formulário de Candidatura

Identificação do Promotor

Denominação da firma _____

Endereço _____

Localidade _____ Código Postal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Ilha _____

Correio Electrónico _____ Telefone _____ Fax _____

Página Web _____ CAE _____

Nº Contribuinte _____ IBAN _____

Vem solicitar a concessão de apoio financeiro ao abrigo da Portaria n.º 26 /2017, de 20 de fevereiro de 2017, anexando a documentação abaixo indicada.

Estabelecimentos

Nome do Estabelecimento _____

Endereço _____

Localidade _____ Código Postal _____ Freguesia _____

Concelho _____ Ilha _____ CAE _____

Nome do Estabelecimento _____

Endereço _____

Localidade _____ Código Postal _____ Freguesia _____

Concelho _____ Ilha _____ CAE _____

Nome do Estabelecimento _____

Endereço _____

Localidade _____ Código Postal _____ Freguesia _____

Concelho _____ Ilha _____ CAE _____



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Emprego e Competitividade Empresarial

CONDIÇÕES DE ACESSO

- **Estar legalmente constituído;**
- **Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da atividade;**
- **Apresentar situação regularizada perante a administração fiscal e a segurança social ou estar abrangido por acordo de regularização da situação contributiva e/ou fiscal;**
- **Dispor de contabilidade organizada, quando exigível;**
- **Cumprir os critérios de micro, pequena e média empresa.**

DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR NA CANDIDATURA

- **Documento comprovativo de que a sua situação está regularizada relativamente a contribuições para a segurança social e a impostos devidos em Portugal ou autorização para consulta on-line nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 114/2007, de 19 de abril, e para os efeitos previstos no artigo 3.º, ou comprovativo de que se encontra abrangido por acordo de regularização em vigor relativo à situação contributiva e/ou fiscal, a emitir pelos serviços de segurança social e/ou de finanças, respetivamente;**
- **Documento de certificação eletrónica de micro, pequena e média empresa;**
- **Cópia da declaração de início / alteração da atividade;**
- **Originais das faturas de aquisição dos produtos regionais e dos respetivos recibos;**
- **Documentos complementares, quando exigível.**

PRODUTOS ELEGÍVEIS

Os produtos elegíveis são os indicados no catálogo da "Marca Açores" publicado no portal:

www.marcaacores.pt

Declaro, sob compromisso de honra, cumprir todas as condições de acesso ao presente programa de apoio.

Data

Assinatura
